



**EDITAL Nº 13/2017**  
**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Hayssan Colombes Zahoui, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº 578/2017, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS, por meio da presidente, Srª Carla Sarubbi, nomeada pelo Decreto nº 2.218/2017, 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo:

**a) Função: PROFESSOR(A)**

Nº	Nome do Candidato(a)	Localidade da Vaga	Ordem Classif.
01	ANALISE CUNHA CUSTÓDIO	Superagui	5º
02	MARIA CELIA DE LIMA	Tagaçaba Porto da Linha	1º
03	ARZELI SEBOLD REDED	Tagaçaba Porto da Linha	2º

**b) Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Nº	Nome do Candidato(a)	Localidade da Vaga	Ordem Classif.
01	ROZIANE LOPES MODESTO RIBEIRO	Almeida	2º

**c) Função: MOTORISTA**

Nº	Nome do Candidato(a)	Localidade da Vaga	Ordem Classif.
01	DANIEL PORTELA JUNIOR	Tagaçaba Porto da Linha	4º

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar "cópias autenticadas" de TODOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ou apenas "cópias sem autenticação". Porém, caso o candidato apresente cópias não autenticadas, será obrigatória a apresentação de seus "originais", para fins de autenticação por funcionário indicado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo discriminados:

**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS**

- Ficha de Dados Cadastrais do Servidor Público devidamente preenchida (retirar esta ficha na Secretaria Municipal de Educação);
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e Quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> - Crimes eleitorais).
- Fotocópia do Comprovante de endereço e telefones para Contato;



- g) Fotocópia do Comprovante de Estado Civil (casado, divorciado, solteiro, outros);
- h) Informações da conta bancária (ITAÚ);
- i) Duas fotografias 3x4 - iguais e recentes;
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, PIS/PASEP;
- k) No caso do cargo de Motorista, fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- l) Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- m) Fotocópia da Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- n) Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença do mês corrente.
- o) Fotocópia do RG e CPF do(a) cônjuge;
- p) Fotocópia do documento de quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- q) Fotocópia do Certificado ou Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para exercício do cargo;
- r) Laudo Médico de aptidão física e mental, expedida por médico do trabalho;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, a ser obtido junto ao Departamento da Polícia Civil, (solicitar na prefeitura junto ao Setor de Identificação).
- t) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, a ser obtido junto ao site do Ministério da Justiça / Polícia Federal, (<http://www.dpf.gov.br/> Atestado de Antecedentes Criminais);
- u) Certidão Regional para Fins Gerais, Cível e Criminal ([http://www.trf4.jus.br/Certidão On Line](http://www.trf4.jus.br/Certidão%20On%20Line))
- v) Comprovação de Experiência profissional no cargo para o qual prestou concurso, mediante Cópia da Carteira Profissional (CTPS), Contrato ou Declaração com a devida identificação da empresa;
- w) Declaração dos Bens, Direitos e Valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13 da Lei Federal 8.429/92), (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- x) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- y) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, (Retirar na Secretaria Municipal de Educação);
- z) Caso portador de Deficiência, preencher Declaração informando tipo da deficiência e apresentar documento médico comprobatório; e
- aa) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- bb) Extrato do PIS/PASEP/NIT (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html?app=extcnissat>), ou pessoalmente no INSS, solicitando a seguinte informação: Extrato do PIS – Caixa Econômica Federal ou Extrato do PASEP – Banco do Brasil. Caso sejam necessários os 02 extratos (PIS e PASEP), verificar se possuem o mesmo número, e caso possuam números diferentes, tal irregularidade deverá ser corrigida junto aos referidos bancos.

§ Único - Os documentos devem estar atualizados, e todas as Certidões solicitadas deverão estar com datas de emissão inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os candidatos convocados, deverão apresentar TODOS os documentos indicados na "*Relação de Documentos Admissionais*", conforme discriminados no Art. 2º, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, na



**Prefeitura Municipal de**  
**GUARAQUEÇABA**

Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Luiz Ramos Figueira 144, Centro, Guaraqueçaba / PR, nos horários das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraqueçaba, 07 de agosto de 2017.

-----  
CARLA SARUBBI  
Presidente da Comissão  
Decreto Nº 2218/17